

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RUA SETE DE SETEMBRO, 50 CENTRO - CENTRO Maceió - AL - CEP: 57020-700



Fone: (82) 3315-3779 - Fax: (82) 3326-1487 http://www.saude.al.gov.br/paginas/vigilancia-sanitaria visa@saude.al.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O(a) Coordenador(a) do(a) GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento QUALITEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, na(s) área(s) de Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, Testes e análises técnicas conforme Alvará nº1069015, presente nesta VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a exercer suas atividades legais no periodo de 10/9/2015, à 10/9/2016, conforme indicação seguinte:

- 1. RAZÃO SOCIAL: QUALITEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
- 2. Nome Fantasia: QUALITEX
- 3. CNPJ/CPF: 35.738.970/0001-73
- 4. INSC.ESTADUAL:
- 5. ENDEREÇO: ROD. DIVALDO SURUAGY, KM 12 POLO MULTIFABRIL POLO CLOROQUÍMICO DE ALAGOAS nº S/N, POLO CLOROQUÍMICO, CEP: 57160-000 NO MUNICIPIO DE Marechal Deodoro/AL
- 6. Representante Legal: ALBERTO JORGE DA MOTA SILVEIRA (160.583.804-72)
- 7. Responsável Técnico: VERONICA SANTOS MENEZES CRQ nº (17.3.00319), nº ()

Dr. Paulo Bezerra Nunes Diretor de Vigilância Sanitéria

Maceió, 10 de setembro de 2015

DIVISA - AL

GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código de Controle: AOCFYCO5C.ZIOI8C.AOCK8C-488

OBSERVAÇÕES:

2. A taxa de licença sanitária foi paga através do Documento nº 4148 de 8/5/2015;

3. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até 10/9/2016, podendo sua renovação ser requerida até 120 dias antes de seu vencimento, conforme a Lei Federal 5991/73, Artigo 25, Parágrafo único.

4. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

Responsável pelo preenchimento e entrega: FERNANDO GUILHERME DA GAMA ROMEIRO - 10/9/2015 11:12:50